



REUNIÃO DO EXECUTIVO

ATA Nº 11/2026

No dia 6 do mês de Julho de 2026, pelas 18:30 horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, na sede da Junta de Freguesia, para apreciação e deliberação dos seguintes assuntos constantes da ordem de trabalhos:

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Apresentação das Contas da Feira da Laranja

Foram apresentadas e analisadas as contas relativas à realização da Feira da Laranja. Verificou-se que as receitas resultaram da soma das inscrições dos caminhantes nas respetivas participações e das cauções dos stands da feira. Procedeu-se à conferência dos cálculos e dos respetivos comprovativos, tendo sido consideradas corretas as contas apresentadas. Após análise, as contas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.

Ponto 2 - Horário de trabalho de funcionária

Deliberação sobre alteração de horário de trabalho

Foi presente à reunião a situação relativa ao horário de trabalho da funcionária da Junta de Freguesia, cuja alteração para o regime de laboração contínua de seis (6) horas diárias havia sido aprovada anteriormente, em caráter experimental, com efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2026.

Após análise da experiência entretanto decorrida, o Executivo deliberou, por unanimidade, prorrogar o período experimental até ao final do verão, mantendo-se em vigor o atual horário de trabalho.



Esta decisão fundamenta-se na conveniência de proceder a uma avaliação mais abrangente do funcionamento deste regime durante o período estival e permitir que a apreciação final seja efetuada após a alteração do horário sazonal, momento em que se considera existir um enquadramento mais adequado para aferir o impacto da medida na organização dos serviços, no atendimento ao público e no normal funcionamento da Junta de Freguesia.

Findo o período de prorrogação, o Executivo procederá à avaliação dos resultados obtidos e deliberará sobre a eventual manutenção definitiva ou alteração do horário de trabalho da funcionária.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, para efeitos de imediata execução.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 19:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

São Mamede de Ribatua, 6 de Julho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

José Monteiro

A Secretária

Amélia dos Santos Gomes Henriques

O Tesoureiro

Agostinho Fernando Moraes Carmo

